



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

INDICAÇÃO Nº 813/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE PROVIDÊNCIAS EFETIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES DE APOIO, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, FINANCIAMENTO, ARMAZENAMENTO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO RURAL DE PARAUAPEBAS, COM ATUAÇÃO INTEGRADA DA SEMPROR, SEDEN E SEMMA, CONTEMPLANDO AGRICULTORES FAMILIARES, COMUNIDADES TRADICIONAIS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, BEM COMO AÇÕES ARTICULADAS COM O BANCO DO POVO MUNICIPAL PARA VIABILIZAR O ACESSO AO CRÉDITO.

Autor: Anderson Moratorio – PRD

INDICO que, após o cumprimento do rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas/PA, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, **INDICANDO** que o Poder Executivo adote **estudos, providências administrativas e institucionais necessárias para:**

- 1) Ampliar e fortalecer a assistência técnica e extensão rural (ATER) contínua aos agricultores locais;**
- 2) Implantar políticas municipais de incentivo, fomento, financiamento, armazenamento, beneficiamento e comercialização da produção agrícola, com especial atenção à agricultura familiar e às comunidades tradicionais;**
- 3) Reforçar a atuação integrada da Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR) com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento (SEDEN) e a Secretaria Municipal de Meio**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

Ambiente (SEMMA), para execução coordenada de ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento rural sustentável;

- 4) Fortalecer e operacionalizar o Banco do Povo Municipal, simplificando acesso ao crédito, definindo linhas específicas para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, associações e cooperativas rurais;*
- 5) Desenvolver e implementar política municipal de armazenamento, escoamento, beneficiamento e comercialização da produção, incluindo estruturas locais de apoio logístico, pequenas agroindústrias, centrais de recebimento e mercados institucionais;*
- 6) Apoiar e fortalecer iniciativas associativistas e cooperativistas, promovendo capacitação, regularização, certificação e inclusão produtiva.*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como finalidade promover o fortalecimento e a modernização das políticas públicas destinadas ao desenvolvimento rural sustentável de Parauapebas, atendendo às demandas dos agricultores familiares, produtores rurais, povos e comunidades tradicionais e das organizações associativas e cooperativas, discutidos em Audiência Pública realizada por esta Casa de Leis. O diagnóstico socioeconômico do município demonstra que o setor rural enfrenta limitações históricas relacionadas à insuficiência de assistência técnica, dificuldades de acesso ao crédito, baixa infraestrutura produtiva e ausência de políticas municipais estruturadas de armazenamento, beneficiamento e comercialização. Esses fatores comprometem a competitividade da produção local e reduzem a capacidade de geração de renda no campo.

Nesse contexto, torna-se imprescindível ampliar a assistência técnica contínua e qualificada, assegurando aos agricultores condições adequadas de manejo, planejamento da produção, regularização ambiental e acesso a tecnologias apropriadas. A atuação integrada da **SEMPROR, SEDEN e SEMMA** é medida essencial para garantir suporte técnico, econômico e ambiental, permitindo a adoção de práticas sustentáveis e a consolidação das cadeias produtivas locais. Tal integração contribui para a transição agroecológica, o fortalecimento do cooperativismo, a regularização de empreendimentos rurais e a melhoria da produtividade.

Da mesma forma, o fortalecimento do Banco do Povo é fundamental para garantir acesso a linhas de crédito específicas e desburocratizadas voltadas à agricultura familiar. A definição de instrumentos financeiros para custeio, investimento e infraestrutura produtiva possibilitará aos agricultores adquirir insumos, implementar sistemas de irrigação, estruturar pequenas agroindústrias, recuperar áreas produtivas e melhorar o armazenamento e o escoamento da produção. O crédito adequado é elemento decisivo para elevar a competitividade da agricultura local e assegurar autonomia econômica às famílias do campo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

A criação e implementação de uma Política Municipal de Armazenamento, Beneficiamento e Comercialização é igualmente estratégica, pois reduz perdas pós-colheita, agrega valor aos produtos locais e facilita o acesso dos agricultores aos mercados institucionais e privados. A inexistência de estruturas apropriadas de beneficiamento e comercialização tem levado o produtor rural a depender de atravessadores e a comercializar sua produção com baixa margem de lucro, situação que pode ser revertida com apoio logístico, incentivo a agroindústrias e criação de centrais de recebimento e distribuição.

Por fim, a presente Indicação está alinhada às diretrizes do Plano Plurianual 2022–2025, especialmente no que tange ao desenvolvimento econômico, sustentabilidade ambiental, inclusão produtiva e redução das desigualdades. O fortalecimento da produção rural contribui diretamente para a segurança alimentar, geração de emprego, dinamização da economia local e melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, esta Indicação se apresenta como medida necessária, estratégica e urgente para consolidar um modelo sustentável de desenvolvimento rural em Parauapebas, garantindo melhores condições produtivas, econômicas e sociais aos agricultores e promovendo o fortalecimento da economia local. **Assim, submeto a presente proposição legislativa para análise e aprovação pelo Soberano Plenário desta Casa do Povo de Parauapebas, tendo em vista ser uma medida necessária e urgente, considerando o relevante impacto positivo das novas economias, do desenvolvimento sustentável e das iniciativas sociais e ecológicas no município de Parauapebas e região.**

Parauapebas, 21 de novembro de 2025.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD